DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, conforme especificações e itinerários constantes do Anexo I ao edital. A sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 20 de junho de 2018, às 9 horas, na sala do Dep. de Licitações situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Os demais atos atinentes a presente licitação serão divulgados no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047. Gália, 29 de maio de 2018. Renato Inácio Gonçalves - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Outros Atos

ATA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28.05.2018. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2018, às 08h00min (oito horas), realizou-se às 8.ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP. Primeiramente o Sr. Presidente abriu a 8.ª Sessão Ordinária e solicitou à Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, onde estavam presentes 09 (nove) Vereadores, sendo estes, Aguinaldo Ap. Valério, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto. Após o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, quais sejam: 1 – Projeto de Lei n.º 018/2017, que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências; 2 - Projet de Lei n.º 019/2018, que autorizava o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel de propriedade do município para alienação mediante leilão público, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e dá outras providências; e 3 – Projeto de Lei n.º 020/2018, que dispunha sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021 e a abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial ao orçamento de 2018, e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presente declarou os aludidos Projetos de Leis objetos de deliberação, dando ciência dos mesmos aos Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, encaminhando os Projetos de Leis n.º 019/2018 e 020/2018 às Comissões Permanentes para que estas pudessem exarar seus pareceres. Quanto ao Projeto de Lei n.º 018/2018, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do mesmo ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, para que seja providenciada a realização de audiência pública nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/00 – LRF. Findado expediente recebido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, a saber: 1 – Indicação Parlamentar n.º 032/2018 – Ver. Rinaldo Pinheiro de Carvalho – (pede providências para que seja promovida a escala de trabalho junto aos servidores lotados na Farmácia Municipal, para que esta permaneça em funcionamento em dias não úteis); 2 – Indicação Parlamentar n.º 035/2018 – Ver.ª Andréa Cristina Pepinelle – (pede providências para seja promovida a instalação e manutenção das sinalizações, inclusive as de solo, atinentes aos redutores de velocidade (lombadas) nas vias públicas municipais; e 3 – Indicação Parlamentar n.º 035/2018 – Ver. Ver. Rinaldo Pinheiro de Carvalho – (pede providências no sentido de promover a canalização do córrego que passa pelo Bairro São Benedito). Terminada

a leitura do expediente recebido dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a leitura do expediente recebido de diversos, qual seja: 1 – Convite da Escola EMEF "Coronel Galdino Ribeiro", acerca da festa junina que se realizará em data de 09.06.2018 às 18h00. Esgotado o expediente recebido de diversos, o Sr. Presidente suspendeu o trabalhos para o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Ao retornar o Sr. Presidente reabriu os trabalhos e solicitou à Sra. Primeira Secretária para que fizesse a chamada dos Vereadores para a ordem do dia, onde estavam presentes 09 (nove) Vereadores, sendo estes, Aguinaldo Ap. Valério, Andréa Cristina Pepinelli, Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto]. Diante da existência de quorum legal o Sr. Presidente colocou em votação os Projetos de Lei incluídos previamente na pauta da ordem do dia. Primeiramente o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 038/2017, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, que dispunha sobre a alteração do regime jurídico único da Prefeitura Municipal da cidade de Gália/SP previsto na Lei Municipal n.º 1.212/91, e dá outras providências, atinente aos cargos de Contadores da Prefeitura municipal da cidade de Gália/SP, sendo que por 06 votos contrário e 02 votos favoráveis, o citado Projeto de Lei foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP (votaram pela rejeição do Projeto de Lei n.º 038/2017 os Vereadores Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto; votaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 038/2018 os Vereadores Aguinaldo Ap. Valério e Andréa Cristina Pepinelle. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n.º 039/2017, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, que dispunha sobre a alteração do regime jurídico único da Prefeitura Municipal da cidade de Gália/SP previsto na Lei Municipal n.º 1.212/91, e dá outras providências, atinente aos cargos de Procuradores da Prefeitura municipal da cidade de Gália/SP, sendo que por 06 votos contrário e 02 votos favoráveis, o citado Projeto de Lei foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP (votaram pela rejeição do Projeto de Lei n.º 038/2017 os Vereadores Francisco Yoshida Jr., Maria José da Conceição Faustino Piovesan, Nilton Shigenori Massuda, Ricardo Cézar Vicente, Ricardo G. Gutierrez e Zacarias de Souza Pinto; votaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 038/2018 os Vereadores Aguinaldo Ap. Valério e Andréa Cristina Pepinelle. Esgotada a pauta para a ordem do dia, o Sr. Presidente passou à fase da Sessão reservadas às explicações pessoais, onde alguns Vereadores fizeram suas explanações. Terminada à fase da Sessão reservadas às explicações pessoais, o Sr. Presidente, finalizando, agradeceu a presença dos Edis que se faziam presentes e dos munícipes que acompanhavam as formalidades, dando por encerrada a 8.ª Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2018.. Nada mais, lida e achada, a presente Ata vai assinada por mim _____ João Sardi Junior, Diretor Jurídico da Câmara Municipal da cidade de Gália, Estado de São Paulo.....